Data da Publicação: 18/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2032 **Identificador do Ato:** #08289

LEI MUNICIPAL Nº 889/2024, DE 1 DE OUTUBRO DE 2024.

DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETO Nº 405/2025, de 18 de Novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 822.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

R$434.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 434.000,00

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.301.51.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

R$388.000,00

1.632.3210 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 388.000,00

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

09.018.10.302.50.2068-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R$1.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 1.000,00

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.302.50.2069-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$388.000,00

1.632.3210 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados 388.000,00

09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.018.10.122.52.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$120.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 120.000,00

09.018.10.122.52.2077-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$218.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 218.000,00

09.018.10.301.51.2071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$85.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 85.000,00

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Novembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.Art. 3º -

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 18/11/2025, às 09:26:31. Protocolo: af87f93d-e772-4bd5-a282-2f29339d95e1

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

Decretos

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

14/11/2025Data do Empenho:

N° do Empenho:1850/2025